

IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 014/2022.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.


Considerando a necessidade que seja efetuada à **Santarém - Pará**, junto Caixa Econômica Federal a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **LUCIANA LIMA MAIA**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), realizado no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021.

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº. 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ Nº. 23. 043.748/0001-77.

RECIBO

R\$ 280,00

Recebi na tesouraria do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - Pará**, junto Caixa Econômica Federal, conforme **portaria nº. 014/2022**.

E por ser verdade assino o presente recibo em uma via de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 08 de fevereiro de 2022.



Luciana Lima Maia
CPF: 706.429.582-20